



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Avenida Mal. Castelo Branco, 2.325 - Centro - CEP. 19210-000 - Tarabai - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@icenet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

84

ATA N.º. 1452/2009/11

Ata da sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tarabai realizada em 19 de outubro de 2009. Presidente Vereador Antonio Carlos Pacheco Ferreira, Primeiro Secretário Vereador Paulo Roberto Pereira da Silva, Segundo Secretário Vereador Fábio Aparecido Gonçalves, com a Presença dos Seguintes Vereadores: Adelino Pinaffi Neto, Antonio Carlos Pacheco Ferreira, Suplente Convocado Vereador Antonio Barbosa dos Santos, Claudomiro Silva Carvalho, Erinaldo Zeli da Silva, Fábio Aparecido Gonçalves, Josias Jerônimo dos Santos, Paulo Roberto Pereira da Silva e Sebastião Edvaldo dos Santos. O Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão as vinte horas e trinta minutos, que obedeceu o seguinte andamento: Leitura da Ata n.º. 1450/2009/11 colocada em discussão e votação aprovada por unanimidade. Leitura da n.º. 1451/2009/11 que colocadas em discussão, o vereador Claudomiro Silva Carvalho discutiu que na presente ata quando disse para que se fechasse o livro de inscrição para a Explicação Pessoal, de maneira nenhuma quis ser antiético, o que ocorreu foi que quando a palavra é dada a algum vereador e começa a pronunciar-se automaticamente o Livro deverá ser encerrado, isto seguindo o regimento interno. O senhor Presidente pronunciou-se dizendo: nobre vereador Claudomiro esta equivocado quanto a questão da explicação pessoal, porque quando passamos ao expediente não havia nenhum vereador inscrito e vossa excelência pediu para que fosse inscrito, e quando o senhor se locomoveu para a tribunal eu também quis assinar o livro, e o senhor disse que não, que era para fechar o livro, descordei porque já esta abrindo um precedente que seja para todos os vereadores, eu deveria ter encerrado a sessão naquele momento pois não havia nenhum vereador inscrito, muitas vezes queremos ser imparcial e somos muitas vezes criticados, colocada em votação aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente convidou o Jovem Kaique para pronunciar-se, onde usando a palavra explicou sobre a audiência publica contra CETESP para reparação dos danos ambientais na região, através de projetos ambientais, Tarabai também poderá ser agraciada com este recurso. EXPEDIENTE SEM VOTAÇÃO: leitura do oficio n.º. 109 recebido da Telefônica em resposta ao requerimento n.º. 80/2009/11 de autoria do Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos. Leitura do Parecer jurídico de 19/out/09 de autoria da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Tarabai, sobre a Comissão Especial de Inquérito. Pedido de Prorrogação de Prazo superior ao estipulado. Não Conclusão. Extinção da Comissão Especial de Inquérito. Inteligência do artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarabai. PEQUENO EXPEDIENTE: Inscrito o Vereador Erinaldo Zeli da Silva, usando a palavra comentou: quero fazer uma homenagem para o dia dos professores no dia quinze de outubro, tenho uma pequena homenagem que diz: ser professore é padecer no paraíso, ser professor não é somente ensinar é também aprender com os alunos, o professor é quem lida com um material muito precioso, o material humano, que chega na escola cansado com fome, com falta de carinho de atenção com problemas de saúde, isto em qualquer idade, tanto o mais problemático quanto o mais adulto, tem professores que tem vontade de jogar tudo para o alto e tentar uma nova vida, mas é surpreendido quando vê que a sementinha que plantou e regou e que hoje se transformou em uma bela arvore , isto recompensa todo o desgaste, e fica mais um ano trabalhando para um mundo mais humano, ser professor é aprender com os erros fazer milagre para

Plenário Vereador Antonio Branquinho de Vasconcelos



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Avenida Mal. Castelo Branco, 2.325 - Centro - CEP. 19210-000 - Tarabai - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@icenet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

85

domesticar a paciência, é instituir um ato de amor com a humanidade, ser professor é não agüentar e dar uma gargalhada de uma gracinha que o aluno mais bagunceiro da sala na hora mais séria da aula ser professor é seguir os caminhos das pedras, tem que ter muita coragem, apesar de sofrida é uma profissão privilegiada, porque são por elas que passam geralmente as pessoas mais importantes para a construção histórica, professor é a ponte do intelectual ao aluno curioso, professores que nos ensinam a viver. Esta foi a homenagem e gostaria de registrar que ontem foi o dia do médico. GRANDE EXPEDIENTE: Inscrito o Vereador Claudomiro Silva Carvalho, usando a palavra comentou: quero primeiramente cumprimentar o nosso comandante da policia militar que sempre vem prestigiar os nossos trabalho, também cumprimentar o Presidente do CONSEG de Tarabai o Senhor Márcio Roncolato que também nos honra com sua presença, gostaria dizer a toda população o quão é importante a participação da sociedade na conjuntura administrativa, hoje estamos tendo uma resolução para destituir um trabalho de investigação, gostaria de enaltecer que o senhor João Mendes Barreto, com todo o seu direito, como todos os senhores tem o mesmo direito de pedir que fosse feita qualquer tipo de investigação, por isso valorizo a presença dos senhores, que façam cobrança mesmo, nós vereadores temos a incumbência de fiscalizar o executivo do município, e da mesma forma os senhores podem nos cobrar cada vez mais. Quero enaltecer um excelente vereador o qual foi presidente interino o senhor Sebastião Edvaldo dos Santos o qual teve a coragem, e senso de compromisso de um pedido de um cidadão para instalação de um CEI, foi dito que não houve requerimento subscrito por um terço dos vereadores, mas quero dizer que os vereadores votaram por unanimidade que fosse instalado uma CEI sobre possíveis irregularidades nas obras publicas, os vereadores votaram a favor, o senhor Presidente Sebastião Edvaldo fez os seu papel junto com os vereadores, então não vejo razão o porque esta CEI pode ser extinta. É a obrigação do vereador fiscalizar e de trabalhar numa ação fiscalizadora no nosso município, isto me intristesse muito porque nos esta tirando o direito de legislar, já ouvimos seis pessoas, s esta sendo extinta é porque deve sim ter irregularidades, estamos sendo barrados, jamais concordarei que vereador receba o seu salário, e não fiscalize. Não quero perseguir ninguém apenas quero fazer as coisas corretas. O Senhor Presidente pronunciou-se dizendo: o que acontece é que ouve um equivoco, houve uma falha, que não pode ser admitida, se o nobre vereador tivesse um pouco de conhecimento do regimento interno e da lei orgânica não diria tudo aquilo que disse neste momento, falo isto porque foi aprovado um oficio do presidente da cidadania, não pode existir é inconstitucional, não vou crucificar ninguém, porque foi uma pequena falha, mas não vou levar adiante porque mesmo indo a frente será anulado, porque contraria o regimento interno e a Lei Orgânica, no artigo 96 do regimento interno diz que as comissões especiais de inquérito serão constituídas mediante requerimento subscrito por no mínimo um terço dos membros da câmara, então no mínimo três vereadores que tem que fazer o pedido e não o senhor João Mendes, no artigo 21 da lei orgânica do município diz que criar comissões de inquérito especiais sobre fatos determinados que se inclua na competência da Câmara Municipal sempre que requerer pelo menos um terço dos membros da câmara. E isto não foi feito, no parágrafo Único do artigo 97 diz também consideram-se impedidos dos vereadores que estiverem envolvido no fato a ser apurado, aqueles que tiverem interesse pessoal na apuração que é o senhor João Mendes Barreto, que é parte

Plenário Vereador Antonio Branquinho de Vasconcelos



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Avenida Mal. Castelo Branco, 2.325 - Centro - CEP. 19210-000 - Tarabai - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@icenet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

86

interessada, e os que forem convocados com testemunha. Se o senhor João Mendes Barreto tem interesse na situação porque ele participa da Comissão, outra coisa também é que a comissão tem o prazo de noventa dias e quando passa o prazo ela devera ser extinta, quis ser bondoso e aprovei o requerimento, mas perante a lei ele não tem serventia, quanto ao terminal urbana foi inaugurada, o terminal não estava sendo usado porque estava batendo tanto a frente como a traseira do ônibus, e somente quando sanado o problema o ônibus entraria em circulação, e foi o que aconteceu depois de dois dias que foi sanado o problema os ônibus entraram em circulação. A respeito do centro de saúde quando assumi como prefeito interino tinha poucas coisas a serem feitas e pedi autorização ao engenheiro civil, para que a prefeitura terminasse porque a construtora tinha muitas obras, terminamos as obras, e fizemos a prestação de contas, e descontamos este valor no que restava a ser pago a construtora, fizemos mais coisa, porque eu como fui diretor da saúde sabia que teria que mudar algumas coisas para melhoras o atendimento ao publico. Quero a compreensão de todos que temos uma resolução para extinguir esta CEI, porque ela não tem serventia. Porque fere as nossas leis municipais. Peço a consciência dos vereadores. Inscrito o vereador Erinaldo Zeli da Silva, usando a palavra comentou: quero primeiramente cumprimentar todos os presentes, e dar boas vindas ao Antonio Barbosa, que tive o prazer de legislar junto ao seu lado, e foi a pessoa que teve a coragem de publicar o projeto que extinguia a taxa de iluminação publica. Quero dizer que recebemos um oficio do supremo tribunal federal aprovando este projeto de minha autoria com mais de mil assinaturas, que sai no jornal oeste noticias, queria agradecer a Deus e a todos os vereadores, e em especial ao ex vereador Darci Barbosa que sempre acreditou nesta luta, que me acompanhou nas viagens nesta grande luta. EXPEDIENTE COM VOTAÇÃO: resolução nº. 06/2009/11 de autoria da Mesa da Câmara, dispondo sobre: Anulação da Resolução nº. 02/2009/11 que criou a Comissão Especial de Inquérito e dá outras providencia. Aprovado com abstenção de Voto do Vereador Antonio Barbosa dos Santos, e voto contrário do Vereador Claudomiro Silva Carvalho. Requerimento nº. 104/2009/11 de autoria do Vereador Fábio Aparecido Gonçalves solicitando destinação de equipamentos para o consultório odontológico e dá outras providencias. Colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 102/2009/11 de autoria do Vereador Claudomiro Silva Carvalho, solicitando instalação de iluminação pública na rua Getulio Vargas e dá outras providencias. Colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 103/2009/11 de autoria do Vereador Fábio Aparecido Gonçalves, solicitando a instalação de dois obstáculos na vicinal Heitor Pinaffi, e dá outras providencias. Colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº.1447/2009/11 de autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre: Concessão de Anistia de Multas e Juros incidentes sobre créditos tributários vencidos e dá outras providencias. Colocado em discussão e votação aceito com assunto de deliberação. Projeto de Lei nº. 1448/2009/11 de autoria do Vereador Adelino Pinaffi Neto:, dispondo sobre: o Hasteamento da Bandeira Nacional e dá outras Providencias. Colocado em discussão e votação, aceito como assunto de deliberação. O Senhor presidente Suspendeu a presente sessão as vinte e três horas e cinco minutos, e com o mesmo quorum foi reaberta as vinte e três horas e dez minutos. EXPEDIENTE DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 1444/2009/11 de autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre: Autoriza a Prefeitura Municipal de Tarabai, a celebrar convenio de Cooperação técnica com o governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria do





Plenário Vereador Antonio Branquinho de Vasconcelos



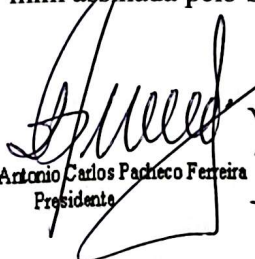
CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI


Avenida Mal. Castelo Branco, 2.325 - Centro - CEP. 19210-000 - Tarabai - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@icenet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

87

Estado da Habitação. Colocado em discussão e votação, aceito como assunto de deliberação. Projeto de Lei nº. 1447/2009/11 de autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre: Concessão de Anistia de Multas e juros incidentes sobre créditos tributários vencidos e dá outras providencias. Colocado em primeira discussão e primeira votação, aprovado com emenda modificativa nº. 003/2009/11 de autoria do Vereador Antonio Carlos Pacheco Ferreira. O Senhor Presidente comunicou que o Expediente da Explicação Pessoal será na próxima sessão em seguida convocou os senhores Vereadores para uma sessão Extraordinária para uma segunda discussão e segunda votação dos projetos constantes da Ordem do Dia, encerrando a presente sessão as vinte e três horas e vinte minutos. Para constar Eu Primeiro Secretário Vereador Paulo Roberto Pereira da Silva Solicitei que fosse lavrada a presente Ata que após lida conferida e se achada conforme vai por mim assinada pelo Senhor Presidente e Segundo Secretário.


Vereador Paulo Roberto Pereira da Silva
1º Secretário


Vereador Antonio Carlos Pacheco Ferreira
Presidente


Vereador Fabio Aparecido Gonçalves
2º Secretário

Plenário Vereador Antonio Branquinho de Vasconcelos